

**TERMO APOSTILAMENTO Nº 154/2025  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015 – SMS/NTCSS**

--	--	--	--	--

**PROCESSO Nº:** 2014-0.337.134-9

Publicado no D.O.C.  
Dia 29/10/25 Pg. 387

**PROCESSO SEI Nº:** 6010.2021/0002887-0

6018.2025/0000306-1 SEI PUBLICAÇÃO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO DO ABC.

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÃO MATEUS.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Autorização para utilização de saldo remanescente – Emenda Parlamentar – TA 066/2021 UBS Jardim Paraguaçu – aquisição de mobiliários.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI RF: 516.162-2**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.227.839-9 (Certificado de Qualificação nº 011), com CNPJ/MF nº 57.571.275/0001-0, e inscrito no CREMESP sob nº 926776, com endereço à Av. Lauro Gomes, 2000 – Vila Sacadura Cabral – Santo André – SP – CEP 09060-870, neste ato representado por **LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**, denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** nos termos do art. 65; § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c item 7.3.4 da cláusula sétima do **CONTRATO DE GESTÃO R009/2015** na conformidade das seguintes cláusulas:

## CLAUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Foi lavrado o presente instrumento jurídico, visando autorização para utilização de saldo remanescente de emenda parlamentar do TA 066/2021 UBS Jardim Paraguaçu, para aquisição de gaveteiro móvel e mesa de escritório, pelas considerações descritas no Ofício DG SM/SP 330/2025 - OS Fundação do ABC.
- 1.2. O presente instrumento contratual tem como objetivo autorizar a aquisição conforme descrito abaixo:

item	Descrição	Quant	MOVESQ		SS MOVEIS DECORAÇÕES		S CORP BR		MENOR VALOR
			Unit.	Total	Unit.	Total	Unit.	Total	
1	GAVETEIRO MOVEL	1	R\$ 975,00	R\$ 975,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00		R\$ -	R\$ 600,00
2	MESA DE ESCRITORIO	5	R\$ 928,00	R\$ 4.640,00	R\$ 550,00	R\$ 2.750,00	R\$ 900,00	R\$ 4.500,00	R\$ 2.750,00
									R\$ 3.350,00

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado segue assinado pelo titular da Coordenadoria Regional de Saúde Leste.

São Paulo, 28 de Outubro de 2025.

Dra. Nilza M. Piassi Bertelli  
Coordenadora  
CRS- Leste

---

**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
**COORDENADORA**  
**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**